



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO Nº 278 /2008 VISTO EXP. OF. Nº. 425 SR. PEREIRA	Entrada na Secretaria Em, 15/02/2008 	DESPACHO Aprovado na Sessão de 29/02/2008.  Presidente	 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: REQUER AO GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, A CONFECCAO E DISTRIBUICAO GRATUITA DA CARTEIRA DE ESTUDANTE A TODOS OS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	

Senhor Presidente

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, após ouvido o plenário desta sublime Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, a confecção e distribuição gratuita da carteira de estudante a todos os estudantes das escolas municipais.

Considerando ser dever do Poder Público Municipal assegurar a qualidade educacional da escola pública;

Ressaltando que esta é uma medida facilitadora para obtenção da identidade estudantil em face das dificuldades econômicas, para tal fim;

Enfatizando a desburocratização desse processo de confecção e distribuição dessa carteira;

Reafirmando os inúmeros dividendos econômicos que essa medida acarretará nas finanças do cidadão campinense.

Tendo a certeza que a obtenção dessa carteira assegura o direito a 50% de desconto na tarifa nos transportes públicos de nossa cidade, além de assegurar o desconto de 50% no acesso a casas de eventos e cinemas do nosso município;

Tendo a certeza do pronto atendimento a essa solicitação em defesa do direito do cidadão campinense, finalizamos esta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de fevereiro de 2008.


JOÃO DANTAS
Vereador - PTN